

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 067, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da **IV Conferência Municipal de Educação – COMED** e da **III Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Cordeiros – PME**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS** no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **COMISSÃO TEMPORARIA ORGANIZADORA**, instituída pela Portaria nº 066, de 30 de novembro de 2021 e a **EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 116, de 17 de Junho de 2021, na forma da lei, e,

CONSIDERANDO a importância em construir democraticamente espaços de formação, comunicação e mobilização social que reúnem pessoas dispostas a participar do debate educacional e a construir para a construção da Política Municipal de Educação e elaborar propostas para a contribuição da educação Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a importância em oportunizar à sociedade civil organizada apresentar suas aspirações e expectativas, construindo com os Poderes Executivo e Legislativo propostas para a definição e implementação de políticas públicas de educação.

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar os avanços alcançados frente às Metas e Estratégias previstas na Lei Municipal nº 596/2015, propondo alternativas para o avanço da educação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2021, das 09:00h às 11:00h na Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros, localizada na rua Clériston Andrade, 52 – Centro – Cordeiros – BA e a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2021, das 08:00h às 17:00h, no Centro de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, localizado na rua João da Silva Gusmão, 83 Centro – Cordeiros – BA, amabas de modo presencial.

Art. 2º. A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS terá como tema central: “Em defesa da Democracia, da Diversidade, da Educação Pública, Gratuita, Laica e com Participação Social”, com os seguintes eixos:

I - PNE, Planos Decenais, SNE, Políticas Setoriais e Direito à Educação;

II – Educação, Direitos Humanos e Diversidade: Justiça Social e Inclusão;

III – Valorização dos/as Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde;

IV – Gestão Democrática e Financiamento da Educação: Participação, Transparência e Controle Social;

Art. 3º. A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, terá como tema central: “ Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cordeiros no período de 2020 à 2021”.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com a Comissão Temporária Organizadora e a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, são os responsáveis pela implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da IV Conferência Municipal de Educação – COMED e da III Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, garantindo a discussão, de forma articulada com os Documentos Orientadores da IV COOED – Conferência Estadual de Educação, com o Relatório de Monitoramento do PME e demais documentos disponíveis.

Art. 5. A IV Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pelo Sr. Norislei Avelino do Nascimento, conforme Portaria nº 066, de 30 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6. A III Audiência Pública do Plano Municipal de Educação será presidida pela Coordenação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 8. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de dezembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal